

[Redação]

PORTEIRA “P” Nº 388, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 362, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3a2b7dba

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>